

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º, 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de usos de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as Festas abaixo mencionadas, **na União de Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim, decorrerá até ao próximo dia 7 de dezembro de 2023.**

Ocupação de Espaços Públicos Diversos – Festas de Natal 2023 Período de Ocupação – 15 de dezembro 2023 a 02 de janeiro 2024

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Local de Instalação	ÁREA
	Largo de S. Brás – BAGUIM DO MONTE	1 – 4mx2m 2 – 4mx2m
	Largo Nossa Senhora dos Navegantes - COVELO	1 – 4mx2m 2 – 4mx2m
	Largo Júlio Dinis (em frente ao Pavilhão Municipal) - FÂNZERES	1 – 4mx2m 2 – 4mx2m
	Junto ao Centro de Saúde - FOZ DO SOUSA	1 – 4mx2m 2 – 4mx2m
	Rua Manuel Pinto Martins (junto ao salão paroquial) - JOVIM	1 – 4mx2m 2 – 4mx2m
Doces, Nozes e Castanhas	Jardim da Praça da República – GONDOMAR (S. COSME)	1 – 4mx2m 2 – 4mx2m 3 – 4mx2m 4 – 4mx2m
	Rua Padre Jerónimo - MELRES	1 – 4mx2m 2 - 4mx2m
	Largo do Mosteiro – RIO TINTO	1 – 4mx2m 2 – 4mx2m
	Junto à Igreja – S.PEDRO DA COVA	1 – 4mx2m 2 – 4mx2m
	Gramido (Parque de estacionamento Lavandeira Galp) - VALBOM	1 – 4mx2m
	Rua das Sete Capelas (junto à Igreja) - VALBOM	2 – 4mx2m
	Travessa do Largo da Senhora do Ó – Pé de	1 – 4mx2m
	Moura - LOMBA	2 – 4mx2m



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº. 52º)			
a)	Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,90€ – por dia e por m2	
b)	Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,30€ - por dia e por m2	

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 12 de dezembro, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogal Suplente: Carla Manuela Rocha Marques e Vogal Suplente: António Fernando Oliveira Silva, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (Instalações do Balcão Único), ou outro a designar tendo em conta o número de candidatos.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, impreterivelmente até dia 7 de dezembro de 2023 e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceito, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edita será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

> Paços do Município de Gondomar, 15 de novembro de 2023 Por delegação do Presidente da Câmara A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

MARIA AURORA MARIA AURORA MOURA **MOURA VIEIRA**

Assinado de forma digital por VIEIRA Dados: 2023.11.15 16:15:05 Z

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

































